



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022/CARONA/010/2022

Processo Administrativo: 2248/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 1861/2022-PMCH

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, sediada na Avenida Ataliba Vieira de Almeida nº 2650 - Corrente, Chapadinho - MA, representada neste ato pela Sra. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, Secretário de Assistência Social, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.121.755/0001-29 estabelecida Rua Sebastião Archer Nº1039, Centro, CEP:65.500-000 - Chapadinho/MA, representada por seu proprietário, senhor Jacques Amorim dos Santos, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o 674.433.543-04, portador do R.G. nº 5352793-3 SESP/MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, neste ato denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **225/2022/CARONA/010/2022** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA/MA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **CARONA Nº 010/2022**, oriunda do processo Administrativo nº **4327/2023-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Carona nº 010/2022 para **contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho/MA**, em conformidade com os itens registrados na Ata de Registro de Preços nº **007/2022-PMUS**, e da proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses (28 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2024) ao **Contrato nº 225/2023/CARONA/010/2022**.

2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 225/2022/CARONA/010/2022**.

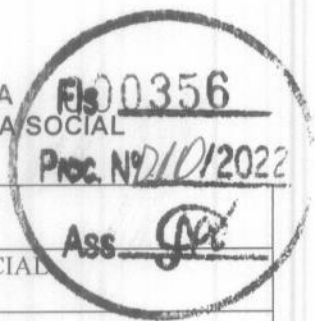
2.3 A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:



02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

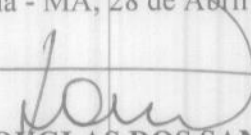
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

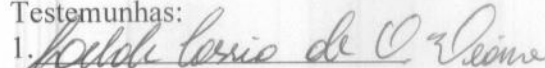
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 28 de Abril de 2023.


EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA
Responsável legal da CONTRATADA


J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. 
CPF nº 025.090.873-55

2. _____
CPF nº _____

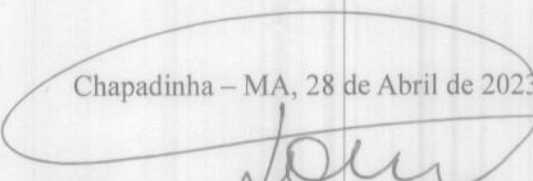
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinho/MA DATA DE ASSINATURA, 28 de Abril de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 28 de Abril de 2023 a 28 de Abril de 2024 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e CARONA nº 010/2022 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO É DE 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 122 0012 2020 0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0012 2032 0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0036 2143 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
08 244 0037 2144 0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social Representado pelo Sr. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA CONTRATADA: J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME Representada pelo Sr. JACQUES AMORIM DOS SANTOS Chapadinho – MA, 28 de Abril de 2023. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA CONTRATADA Secretário de Assistência Social.

Chapadinho – MA, 28 de Abril de 2023.


EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA

Secretário de Assistência Social.

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Ezequias Douglas dos Santos Silva
Secretário Mun. de Assistência Social
CPF- 521.838.233.72





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3118 – Página 01

www.chapadinhma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2022
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2022. PROC. ADM Nº 2173/2023 APENSO AO PROC. ADM: 1861/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 35.121.755/0001-29. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2022, que tem por objeto a prorrogação por mais 08 (oito) meses, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Esportivo de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Chapadinhã/MA. DATA DE ASSINATURA, 28 de abril de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 07 (sete) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e CARONA Nº 010/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL – 30%
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
02.13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0019.2054.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
33.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Representado pela Sra. Nara da Silva Macedo e CONTRATADA: Empresa J. A. DOS SANTOS EIRELI-ME, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos. Chapadinhã/MA. 28/04/2023. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

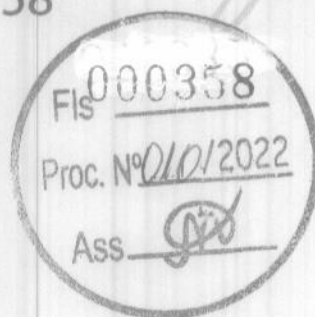
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2789/2023
Dispensa de Licitação nº 027/2023

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. Todos os direitos reservados. que dispõe que “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras” para a contratação da Empresa L J TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.036.522/0001-60 que tem como objeto a Contratação de empresa para Aquisição de tecidos para festas juninas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinhã-MA, no valor total de R\$ 54.495,00 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinhã - MA, 30 de Maio de 2023. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:
061177090001
58

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:061177090
00158
Dados: 2023.05.31
20:15:59 -03'00'



AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58